



### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4296

De 13 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA PAGAMENTO DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DE AUTÔNOMOS.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;

D E C R E T A

Art. 1º O prazo para pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza para o exercício de 2023, nos termos da Lei n.º 2367, de 27 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), será o seguinte:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª	28/02/2023
2ª	31/03/2023
3ª	30/04/2023
4ª	31/05/2023
5ª	30/06/2023
6ª	31/07/2023
7ª	31/08/2023
8ª	30/09/2023
9ª	31/10/2023
10ª	30/11/2023
11ª	15/12/2023
12ª	29/12/2023

Parágrafo único Fica vetado no exercício de 2023, qualquer aumento real, somente os valores anteriormente, previstos em lei. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4297

De 13 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE VENCIMENTO DO IPTU/TMRS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL;

D E C R E T A

Art. 1º As datas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no exercício de 2023, são fixadas conforme abaixo:

PARCELAS	VENCIMENTO
Única e 1ª parcela	15/03/2023
2ª parcela	17/04/2023
3ª parcela	15/05/2023
4ª parcela	15/06/2023
5ª parcela	17/07/2023

6ª parcela	15/08/2023
7ª parcela	15/09/2023
8ª parcela	16/10/2023
9ª parcela	16/11/2023
10ª parcela	15/12/2023

Art. 2º Os lançamentos dos tributos municipais serão atualizados no primeiro dia útil de cada exercício financeiro pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos da Lei Municipal n.º 3406, de 29.10.2015.

Art. 3º É facultativo ao contribuinte efetuar o pagamento antecipado desses tributos.

Art. 4º O pagamento em Cota Única, até a data do vencimento da 1ª parcela, terá o desconto de 10% (dez por cento).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4298

De 13 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 4100, de 10 de janeiro de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

#### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinícius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

#### ASSINATURA ELETRONICA

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 4100, de 10 de janeiro de 2022, conforme segue:

“Art. 1º Altera o Parágrafo Único do art. 13 do Decreto Municipal n.º 4093, de 30 de dezembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 O recolhimento da taxa poderá ser efetuado em até 10 (dez) parcelas mensais, de igual valor, indicados no aviso de lançamento, nos vencimentos estabelecidos na tabela abaixo:

PARCELAS	VENCIMENTO
Única e 1ª Parcela	15/03/2023
2ª parcela	17/04/2023
3ª parcela	15/05/2023
4ª parcela	15/06/2023
5ª parcela	17/07/2023
6ª parcela	15/08/2023
7ª parcela	15/09/2023
8ª parcela	16/10/2023
9ª parcela	16/11/2023
10ª parcela	15/12/2023”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO NO GABINETE DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

## CORREGDORIA GERAL

### PORTARIA N. 03/2023

De 18 de janeiro de 2023.

Aplica penalidade a Servidor, e arquiva o processo administrativo disciplinar, portaria nº 14/2022, instaurado em 28 de Junho de 2022.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

De acordo com o que consta do processo administrativo disciplinar 14/2022, aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor RODRIGO GARCIA COLOMBARETTI, matrícula funcional nº 2843, nos termos do art. 36 inciso II do decreto municipal nº 3.750/2019 c.c. art. 482, alínea “b”, “e”, “h” da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e 117, XV, 127, I e 132, VI e XIII incisos I e III da lei n.º 8.112/1990.

Publique-se e arquive-se.

**Batatais/SP, 18 de janeiro de 2023.**

**Matheus Faraco Zanetti**

**Corregedor-Geral do Município**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Saúde

#### Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 125/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 125/2022 foi adjudicado às empresas: “Localiza Veículos Especiais S.A.”, os itens nº 1 e 4 no valor de R\$ 264.227,40, “Smart Rental Car LTDA”, os itens nº 2 e 3 no valor de R\$ 57.600,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 125/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre e com seguro para uso das Secretarias de Obra e Saúde. Bts, 18.01.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos / Bruna Francielle Tonetti – Secretária Municipal de Saúde.

#### Secretaria de Educação

#### Prefeitura de Batatais Extrato de Prorrogação Contratual – PP Nº 11/2020

Contratante: Pref. de Batatais; Contratada: Isabel Cristina da S. MEI - Valor: R\$ 144.151,06; Contratada: Rafael Guidetti Campos - Valor: 151.882,10; Contratada: Edson Antônio da S. MEI, Valor: R\$ 84.010,00; Contratada: Sorleoni Turismo Ltda ME - Valor: R\$ 97.400,00; Contratada: Luiz Carlos de Oliveira MEI, Valor: R\$ 67.250,00; Contratada: Altino Donizeti da Silva, Valor: R\$ 62.330,00; Contratada: Edson Cleiton Moreira MEI, Valor: R\$ 79.971,50; Contratada: Terezinha de Jesus Guidetti Campos, Valor: R\$ 112.920,00; Contratada: Rosemeire Ap. Barbo de Oliveira MEI, Valor: R\$ 58.170,00; Contratada: Ronin Transportes Ltda ME, Valor: R\$ 278.669,24; Contratada: Ana Beatriz L. Beloti ME, Valor: R\$ 148.345,20; Contratada: Rota Livre S. Ltda - ME, Valor: R\$ 373.420,00; Contratada: Viação Sertanezina Ltda - EPP, Valor: R\$ 239.880,00; Objeto: Contratação de Empresa p/ Fretamento de Veículos, Visando o Transporte de Alunos da Zona Rural até a Sede do Município de Batatais – Ida e Volta; Assinatura: 29.12.22; Vigência: 12 meses. Bts, 18.01.23 – Victor Hugo Junqueira – Sec. de Educação

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL N.º 001/2023/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Inciso II do art. 96 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das notificações enviadas pelos Correios, notifica os abaixo relacionados a regularizarem a situação de seus referidos lotes no prazo de até quinze dias corridos a partir da publicação deste.

Proprietário	Nº da notificação	Imóvel/Descrição do serviço
Carlos Metzner da Rocha Grilo	380/2022	Rua Luis Afonso Cinalli, Quadra F, Lotes 26 e 27, Bairro Central Park Limpeza de terreno
Francisco José Martins	390/2022	Rua José Jorge, nº 528, Bairro Riachuelo Limpeza de terreno
Jardim Arlindo Pupin Batatais SPE Ltda.	387/2022	Rua Prof. Regina Maria Aparecida Gatto Cruz, Quadra D, Lote 08 Rua Humberto Bianco, Quadra D, Lotes 09 e 10, Bairro Jardim Arlindo Pupin Limpeza de terreno
Jorge Marques Cebola	374/2022	Rua Evaristo Ayres de Souza, nº 244, Bairro Jardim Elena Limpeza de terreno
José Renato Copetti	407/2022	Rua Cleusa Aparecida Rodrigues Carneiro, Quadra 29, Lote 11, Bairro Jardim dos Ipês Limpeza de terreno

# Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023.

3

Matheus Bessa da Silva	401/2022	Av. Nelson Triffoni, Quadra 10, Lote 17, Bairro Jardim Veneza Limpeza de terreno
Sabrina da Costa Franzoni	004/2023	Rua Luiz Sergio da Cruz, Quadra 18, Lote 05, Bairro Jardim Veneza

